DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

"DA SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, de acordo com o Artigo 56 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica **Fábio Leandro Sanches,** RG. nº **27.011.866-4** SSP/SP, ocupante do Cargo em Comissão de **Vice-Diretor de Escola**, nomeado através da **Portaria do Executivo nº 177 de 14 de dezembro de 2021**, **substituído** pelo período de **01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024,** nos termos do Artigo 56 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba/SP, por motivo de férias.

§ 1º - A **substituta** da Funcionária mencionada no caput deste Artigo será **Eneida Regina Finoto,** RG. nº **33.179.296-5** SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica – PEB I** nomeada através da **Portaria do Executivo nº 129 de 01 de setembro de 2005.**

§ 2º - A substituta, durante todo o período de substituição, exercerá as funções de **Vice-Diretor de Escola**, tendo o direito de perceber os vencimentos inerentes ao cargo do substituído, sem prejuízo das vantagens pessoais a que tiver direito, podendo optar pelo vencimento do cargo de que é ocupante em caráter efetivo.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 01 de agosto de 2024.

.....

Comunicados

CONVITE

Orçamento Participativo

A Prefeitura do Município de EMBAÚBA convida a todos os munícipes a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Embaúba, à Rua São Sebastião, 262, Centro no dia 13/08/2024, às 18h00, onde serão tratados assuntos referente ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito